MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE MARÇO DE 2009

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.439, de 8 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a assistência de alta complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 361, de 25 de junho de 2007, que redefine as habilitações em Oncologia na Tabela de Habilitações de Serviços Especializados do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;

Considerando o déficit de oferta regional de radioterapia e o planejamento e o cronograma de execução do “Mais Saúde”;

Considerando as propostas de habilitação para reorganização da alta complexidade nas Redes de Atenção Oncológica das Secretarias de Estado da Saúde e respectivas Comissões Intergestores Bipartites;

Considerando a avaliação das Redes Estaduais de Atenção Oncológica no âmbito do Grupo Técnico de Assessoramento da Política de Oncologia, instituído pela Portaria SAS/MS nº 31, de 27 de janeiro de 2006;

Considerando a avaliação da produção de procedimentos de radioterapia e de quimioterapia, nos anos de 2006, 2007 e 2008, dos serviços isolados de radioterapia ou de quimioterapia sob gestão de secretarias estaduais ou de respectivas secretarias municipais de saúde;

Considerando a manifestação favorável do Conselho Consultivo do INCA - CONSINCA, em sua reunião de 26 de novembro de 2008; e

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral da Alta Complexidade/DAE/SAS/MS, resolve:

Art. 1º - Manter na Tabela de Habilitações de Serviços Especializados do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, os códigos de habilitações a seguir descritos:

Código	Descrição
17.15	Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar
17.16	Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar

§ 1° - Entende-se por Complexo Hospitalar um conjunto de estabelecimentos de saúde de diferentes números de CNES, localizados em um só município e incluídos em uma só habilitação sob uma mesma mantenedora e o respectivo CNPJ desta.

§ 2° - Dos estabelecimentos de saúde que integram um Complexo Hospitalar, pelo menos um é um estabelecimento hospitalar que, no mínimo, cumpre os requisitos como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica (código de habilitação 17.14) ou como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (código de habilitação 17.06); no máximo um é um Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar; e no máximo um é um Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar.

§ 3° - O Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar compõe um Complexo Hospitalar em conjunto com um hospital habilitado como UNACON, com ou sem Serviço de Hematologia ou de Oncologia Pediátrica, ou com um hospital habilitado como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica mais um Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar.

§ 4° - Um Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar só compõe um Complexo Hospitalar em conjunto com um hospital habilitado como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica, com ou sem um Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar associado.

§ 5° - Não se pode associar Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar a UNACON com Serviço de Radioterapia (código de habilitação 17.07), Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON, código de habilitação 17.12) nem CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica (código de habilitação 17.13).

§ 6° - Não se pode associar Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar a UNACON, UNACON com Serviço de Radioterapia, UNACON com Serviço de Hematologia (código de habilitação 17.08), UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica (código de habilitação 17.09), UNACON Exclusiva de Hematologia (código de habilitação 17.10), UNACON Exclusiva de Oncologia Pediátrica (código de habilitação 17.11), CACON nem CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica.

§ 7° - A classificação final de um Complexo Hospitalar dá-se como UNACON ou CACON, sendo correspondente à maior habilitação que se obtenha da combinação dos códigos de habilitações especificados para cada estabelecimento integrante do conjunto.

§ 8° - Os códigos de habilitação 17.15 - Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar e 17.16 – Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar servem apenas para a estruturação, em rede, dos estabelecimentos de saúde mantidos no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS) até fevereiro de 2009 respectivamente como Serviço Isolado de Radioterapia (código de habilitação 17.04) ou Serviço Isolado de Quimioterapia (código de habilitação 17.05), cuja necessidade seja definida pelas respectivas secretarias municipais e estaduais de saúde, em conjunto com a Coordenação-Geral da Alta Complexidade/DAE/SAS/MS, não sendo admitida a utilização de nenhum desses quatro códigos, após a data da publicação desta Portaria, para outro que não esteja entre esses estabelecimentos ou que já não integre um Complexo Hospitalar, habilitado como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar ou como Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar.

§ 9° - O código 17.04 - Serviço Isolado de Radioterapia será mantido até dezembro de 2011, para registro dos procedimentos de radioterapia compatíveis com este código, de modo a possibilitar a completa integração do Serviço à estrutura organizacional e funcional de um estabelecimento hospitalar, conforme estabelecido neste Artigo e mediante a apresentação, pela respectiva Secretaria Estadual de Saúde à Coordenação-Geral da Alta Complexidade/DAE/SAS/MS, até 31 de dezembro de 2010, de Plano de Integração, para os serviços isolados de radioterapia mantidos no SIA-SUS até fevereiro de 2009, não sendo permitidas novas inclusões ou novas habilitações sob este código a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 10 - O código 17.05 - Serviço Isolado de Quimioterapia será mantido, não sendo permitidas novas inclusões ou novas habilitações sob este código a partir da data de publicação desta Portaria:
a) até 31 de maio de 2009, para permitir o faturamento das APAC´s liberadas na competência fevereiro/2009 para os serviços isolados de quimioterapia excluídos do SIA-SUS, não mais esses Serviços podendo registrar procedimentos quimioterápicos a partir de 1º de junho de 2009;
b) até 31 de agosto de 2009, conforme estabelecido neste Artigo e mediante a apresentação, pela respectiva Secretaria Estadual de Saúde à Coordenação-Geral da Alta Complexidade/DAE/SAS/MS, até 31 de maio de 2009, de Plano para a completa integração do Serviço à estrutura organizacional e funcional de um estabelecimento hospitalar, para os serviços isolados de quimioterapia mantidos no SIA-SUS.

§ 11 – O Plano de Integração deverá constar de: Nome e número do CNES do Hospital; nome e número do CNES do serviço isolado de quimioterapia ou de radioterapia; nome e CNPJ da mantenedora; formulário de vistoria, conforme o Anexo I da Portaria SAS 741, de 19/12/2005; documento de aprovação pela CIB; e etapas de integração com os respectivos prazos finais.

§ 12 – O disposto nos parágrafos 9º e 10, acima, não invalida os esforços que as respectivas secretarias municipais e estaduais de saúde devem continuar a fazer para que os serviços isolados relacionados nestes parágrafos se integrem o mais rapidamente, dado que, quanto mais antes isso acontecer, maior será o benefício trazido nos aspectos assistenciais e gerenciais.

Art. 2º - A partir da data de publicação desta Portaria não se habilitam mais novos serviços isolados de radioterapia ou de quimioterapia, mesmo como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar ou Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar.

Art. 3º - A partir da data de publicação desta Portaria não se habilitam mais novos Hospitais Gerais com Cirurgia Oncológica, a menos que seja para viabilizar habilitações de Complexo Hospitalar, pela integração a estabelecimento hospitalar dos serviços isolados de radioterapia ou de quimioterapia, conforme os parágrafos 9 e 10 do Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Habilitar, nos respectivos Estados, os estabelecimentos de saúde listados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único – O custeio do impacto financeiro gerado por essas habilitações deverá onerar o teto do Estado ou Município, de acordo com o vínculo dos estabelecimentos de saúde e a modalidade de gestão, considerando as Portarias GM/MS nº 2.298, de 10 de outubro de 2008, e nº 3.150, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 5º - Definir que a Coordenação-Geral de Sistemas de Informação/DRAC/SAS/MS atualizará as habilitações dos estabelecimentos de saúde, no SCNES, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 6º - Determinar que a Coordenação-Geral da Alta Complexidade/DAE/SAS/MS, em conjunto com o INCA e com a Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação/DRAC/SAS/MS, mantenha o monitoramento e a avaliação contínua e anual desses estabelecimentos, em termos dos parâmetros estabelecidos no Anexo III da Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005; da avaliação da produção dos procedimentos oncológicos; e da resolução das pendências existentes ao credenciamento/habilitação; e propor o que couber em termos das habilitações que ora se estabelecem.

Art. 7º - Manter a determinação de que, a cada 12 meses, as Secretarias de Estado da Saúde avaliem a produção dos procedimentos de oncologia desses estabelecimentos, conforme os parâmetros estabelecidos no Anexo III da Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, e dos indicadores para a avaliação da produção de procedimentos oncológicos divulgados pela Coordenação-Geral da Alta Complexidade/DAE/SAS/MS, para propor o que couber, em termos de ajustes assistenciais, de cadastro e das habilitações que ora se estabelecem.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na competência março de 2009 e revoga as portarias SAS 146, de 11 de março, publicada no D.O.U. nº. 49, de 12 de março de 2008; 216*, de 16 de abril, republicada no D.O nº. 78, de 24 de abril de 2008; 253, de 29 de abril, publicada no D.O nº. 82, de 30 de abril de 2008; 259, de 29 de abril, publicada no D.O nº. 82, de 30 de abril de 2008; 381, de 11 de julho, publicada no D.O nº. 134, de 15 de julho de 2008; 528, de 19 de setembro, publicada no D.O nº. 183, de 22 de setembro de 2008; 555, de 06 de outubro, publicada no D.O nº. 198, de 13 de outubro de 2008; 556, de 06 de outubro, publicada no D.O nº. 198, de 13 de outubro de 2008; 667, de 14 de novembro, publicada no D.O nº. 223, de 17 de novembro de 2008; 749, de 29 de dezembro, publicada no D.O nº. 253, de 30 de dezembro de 2008; 774, de 30 de dezembro, publicada no D.O nº. 1, de 02 de janeiro de 2009; 775, de 30 de dezembro, publicada no D.O nº. 1, de 02 de janeiro de 2009.

ALBERTO BELTRAME

ANEXO

Estabelecimentos de Saúde Habilitados na Alta Complexidade em Oncologia

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	CÓDIGO	HABILITAÇÃO	MANTENEDORA	CNPJ
ACRE						
Rio Branco	Hospital da Fundação Hospitalar Estadual do Acre	2001586	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		63.602.940/0001-70
ALAGOAS						
Arapiraca	Hospital Afra Barbosa/Sociedade Médica Afra Barbosa SC	2004976	17.06	Unacon		49.543.740/001-05
Maceió	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Maceió	2007037	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		12.307.187/0001-50
Maceió	Hospital Universitário Alberto Antunes/Universidade Federal de Alagoas	2006197	17.12	Cacon		24.464.109/0001-48
AMAPÁ						
Macapá	Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	2020645	17.06	Unacon		23.086.176/0004-56
AMAZONAS						
Manaus	Hospital da Fundação Centro de Controle de Oncologia/CECON	2012677	17.07, 17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		34.570.820/0001-30
BAHIA						
Itabuna	Hospital Calixto Midlej Filho	2772280	17.06	Unacon com Serviço de Radioterapia	Santa Casa de Misericórdia de Itabuna	14.349.740/0001-42
	Hospital Manoel Novaes	2525569	17.14, 17.15			
Salvador	Hospital São Rafael/Fundação Monte Tabor	0003808	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		13.926.639/0001-44
Salvador	Hospital Professor Edgard Santos/Hospital Universitário MEC -	0003816	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		15.180.714/0002-87

	Universidade Federal da Bahia/FAPEX					
Salvador	Hospital Aristidez Maltez/Liga Baiana Contra o Câncer	0003786	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		15.180.961/0001-00
Salvador	Hospital Santa Isabel/Santa Casa de Misericórdia da Bahia	0003832	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		15.153.745/0002-49
Salvador	Hospital Martagão Gesteira/Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil	0004278	17.11	Unacon exclusiva de Oncologia Pediátrica		15.170.723/0001-06
Salvador	Hospital Santo Antônio/Obras Sociais Irmã Dulce	2802104	17.06	Unacon		15.575.551/0001-17
CEARÁ						
Barbalha	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo	2564211	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		03.284.505/0001-13
Fortaleza	Hospital Infantil Albert Sabin	2563681	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica		07.954.571/0038-04
Fortaleza	Hospital Universitário Walter Cantídio	2561492	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		07.206.048/0002-80
Fortaleza	Instituto de Câncer do Ceará	2723220	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		07.265.515/0001-62
Fortaleza	Hospital da Irmandade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	2651394	17.06	Unacon		07.273.592/0001-64
Fortaleza	Hospital Cura D'ars/Beneficência Camiliana	2611686	17.06	Unacon		60.975.737/0035-09
Fortaleza	HGF- Hospital Geral de Fortaleza/Secretaria de Estado da Saude	2497654	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		07.954.571/0014-28
Fortaleza	Hospital Distrital Dr. Fernandes Távora/Instituto Clínico de Fortaleza	2528843	17.14	Unacon com Serviço de Radioterapia	Centro Regional Integrado de	07.990.336/0001-98

	Centro Regional Integrado de Oncologia/CRIO	2723190	17.15-17.16		Oncologia/CRIO	
Sobral	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sobral	3021114	17.12	Cacon		07.818.313/0001-09
DISTRITO FEDERAL						
Brasília	Hospital Universitário de Brasília/Fundação da Universidade de Brasília	0010510	17.06	Unacon		00.038.174/0006-58
Brasília	Hospital Sarah/ Associação das Pioneiras Sociais	2673916	17.06	Unacon		37.113.180/0004-70
Brasília	Hospital de Base do Distrito Federal	0010456	17.12	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica	Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal	00.394.700/0001-08
	Hospital Regional da Asa Norte	0010464	17.14			
	Hospital Regional de Ceilândia	0010480	17.14			
	Hospital Regional do Gama	0010472	17.14			
	Hospital Regional de Taguatinga	0010499	17.14			
	Hospital Regional de Sobradinho	0010502	17.14			
	Hospital de Apoio ABRACE	2649527	17.16			
ESPÍRITO SANTO						
Vitória	Hospital Santa Rita de Cássia/Associação Feminina Educacional de Combate ao Câncer	0011738	17.12	Cacon		28.137.925/0001-06
Vitória	Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória	0011800	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica		27.189.505/0007-98
Vitória	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	0011746	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica		28.141.190/0002-67
Vitória	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	4044916	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		28.141.190/0002-67
Cachoeiro de Itapemirim	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim	2547821	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		27.193.705/0001-29
GOIÁS						
Anápolis	Hospital Evangélico	2442108	17.07	Unacon com Serviço		36.975.290/0001-36

	Anápolis/Fundação James Fanstone			de Radioterapia		
Goiânia	Hospital Araújo Jorge/Hospital do Câncer/Associação de Combate ao Câncer em Goiás	2506815	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		01.585.595/0001-57
Goiânia	Hospital das Clínicas da Universidade Federal Goiás	2338424	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		01.567.601/0002-24
Goiânia	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	2338351	17.06	Unacon		01.619.790/0001-50
MARANHÃO						
São Luís	Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo IMOAB/Fundação Antônio Jorge Dino	2697696	17.07, 17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		05.292.982/0002-37
MATO GROSSO						
Cuiabá	Hospital Geral Universitário/Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Cuiabá	2659107	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		03468485000130
Cuiabá	Hospital do Câncer de Mato Grosso/Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC	2534444	17.07, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Oncologia Pediátrica		24672792000109
Cuiabá	Hospital da Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá	2655519	17.07, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Oncologia Pediátrica		03476629000109
MATO GROSSO DO SUL						
Campo Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS	0009709	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		01.546.151/0002-14
Campo Grande	Hospital do Câncer Professor Dr. Alfredo Abrão/Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul	0009776	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		03.221.702/0001-93
Campo Grande	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	0009725	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		02.125.685/0001-28

Campo Grande	Hospital da Santa Casa/Associação Beneficente de Campo Grande	0009717	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		03.276.524/0001-06
Dourados	Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldby King/Associação Beneficente Douradense	2371375	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		03.604.782/0001-66
MINAS GERAIS						
Alfenas	Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	2171945	17.06	Unacon		16.650.756/0001-16
Barbacena	Hospital Ibiapaba S/A	2098938	17.06	Unacon		17.077.967/0001-74
Cataguases	Hospital de Cataguases	2098911	17.06	Unacon		19.529.478/0001-31
Divinópolis	Hospital São João de Deus/Fundação Geraldo Corrêa	2159252	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		20.146.064/0001-02
Belo Horizonte	Hospital Luxemburgo/Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna	2200457	17.12	Cacon		17.513.235/0002-60
Belo Horizonte	Hospital da Baleia/Fundação Benjamin Guimarães	2695324	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		17.200.429/0001-25
Belo Horizonte	Hospital Felício Rocho/Fundação Felice Rosso	0026859	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		17.214.149/0001-76
Belo Horizonte	Hospital das Clínicas da UFMG	0027049	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		17.217.985/0034-72
Belo Horizonte	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	0027014	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		17.209.891/0001-93
Belo Horizonte	Hospital São Francisco de Assis	0026840	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		17.216.086/0001-97
Belo Horizonte	Hospital Alberto Cavalcanti/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	0026964	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		19.843.929/0027-40

Betim	Hospital Professor Osvaldo R. Franco/Prefeitura de Betim/Fundo Municipal de Betim	2126494	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		18.715.391/0002-77
Ipatinga	Hospital Márcio Cunha/Fundação São Francisco Xavier	2205440	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		19.878.404/0001-00
Juiz de Fora	Hospital Maria José Baeta Reis/ASCOMCER	2153025	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		21.599.824/0001-08
Juiz de Fora	Hospital Dr. João Felício S/A	2153114	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		21.561.543/0001-58
Juiz de Fora	Instituto Oncológico	2153106	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		21.554.423/0001-23
Montes Claros	Hospital da Santa Casa de Montes Claros /Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros	2149990	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		22.669.931/0001-10
Montes Claros	Hospital Dílson de Quadros Godinho/Fundação Dílson de Quadros Godinho	2219646	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		00.991.591/0001-06
Muriaé	Hospital do Câncer de Muriaé/Fundação Cristiano Varella	2195453	17.12	Cacon		00.961.315/0001-03
Passos	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Passos	2775999	17.06	Unacon		23.278.898/0001-60
Poços de Caldas	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas	2129469	17.06	Unacon com Serviço de Radioterapia	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas	23.647.209/0001-47
	Clínica Memorial	2110075	17.15			
São João Del Rei	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei	2161354	17.06	Unacon		24.729.097/0001-36
Uberaba	Hospital Dr. Hélio Angotti/Associação de Combate ao Câncer do Brasil	2165058	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de		25.438.409/0001-15

	Central			Hematologia		
Uberaba	Hospital Escola da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2206595	17.06	Unacon		25.437.484/0001-61
Uberlândia	Hospital de Clínicas de Uberlândia/Universidade Federal de Uberlândia	2146355	17.07-17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		25.648.387/0001-18
Varginha	Hospital Bom Pastor/Fundação Hospitalar do Município de Varginha	2761092	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		19.110.162/0001-00
PARÁ						
Belém	Hospital Ofir Loyola	2334321	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		04.955.142/0001-63
PARAÍBA						
Campina Grande	Hospital da Fundação Assistência da Paraíba/FAP	2315793	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		08.841.421/0001-57
Campina Grande	Hospital Universitário Alcides Carneiro/Universidade Federal de Campina Grande	2676060	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		05.055.128/0002-57
João Pessoa	Hospital São Vicente de Paula/Instituto Walfredo Guedes Pereira	2399776	17.06	Unacon		09.124.165/0001-40
João Pessoa	Hospital Napoleão Laureano	2399741	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		09.112.236/0001-94
PARANÁ						
Arapongas	Hospital Regional João de Freitas/Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer ao Câncer	2576341	17.06	Unacon		04.169.712/0001-90

Apucarana	Hospital da Providência/Província Brasileira da Congregação Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo	2439360	17.06	Unacon		76.578.137/0063-92
Campina Grande do Sul	Hospital Angelina Caron/Sociedade Hospitalar Angelina Caron	0013633	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		07.088.017/0001-91
Campo Mourão	Hospital Santa Casa de Misericórdia/Associação Beneficiente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia	0014109	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		80.612.294/0001-41
Cascavel	Hospital do Centro de Oncologia Cascavel Ltda/CEONC	2737434	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		72.510.480/000141
Cascavel	Hospital do Câncer UOPECCAN/União Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer	2740338	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		81.270.548/0001-53
Curitiba	Hospital de Clínicas/Universidade Federal do Paraná	2384299	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		75.095.679/0002-20
Curitiba	Hospital Infantil Pequeno Príncipe/Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	0015563	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica		76.591.569/0001-30
Curitiba	Hospital Santa Casa/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	0015334	17.06	Unacon		76.613.835/0001-89
Curitiba	Hospital Erasto Gaertner/Liga Paranaense de Combate ao Câncer	0015644	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		76.591.049/0001-28
Curitiba	Hospital São Vicente/Fundação de Estudos das Doenças do Fígado	3075516	17.06	Unacon		81.190.449/0002-42
Guarapuava	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	2741989	17.06	Unacon		77.893.469/0001-21

Foz do Iguaçu	Hospital Ministro Costa Cavalcante/Fundação de Saúde Itaiguapy	2591049	17.12	Cacon		00.304.148/0001-10
Londrina	Hospital Universitário Regional Norte do Paraná/Universidade Estadual de Londrina	2781859	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		78.640.489/0003-15
Londrina	Instituto de Câncer de Londrina	2577623	17.12	Cacon		78.633.088/0001-76
Maringá	Hospital e Maternidade Santa Rita	2743469	17.06	Unacon com Serviço de Radioterapia	Associação Beneficente Bom Samaritano	04.792.670/0001-49
	Centro de Oncologia e Radioterapia Santana Ltda	2586797	17.15			
Maringá	Hospital do Câncer de Maringá/Instituto de Oncologia e Hematologia Maringá SC Ltda	2586169	17.07-17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		78.189.537/0001-39
Pato Branco	Hospital Policlínica Pato Branco SA	0017868	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		79.852.778/0001-89
Ponta Grossa	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa	2686953	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		80.238.926/0001-59
Umuarama	Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda	2594366	17.06	Unacon		75.854.901/0001-40
PERNAMBUCO						
Garanhuns	Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	2639009	17.06	Unacon		10.248.599/0001-30
Recife	Hospital da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco/HEMOPE	0000809	17.10	Unacon Exclusiva de Hematologia		10.564.953/0001-36
Recife	Hospital Universitário Oswaldo Cruz	0000477	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		11.022.597/0013-25
Recife	Instituto Materno Infantil de Pernambuco/IMIP	0000434	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		10.988.301/0001-29
Recife	Hospital de Câncer de Pernambuco/Sociedade	0000582	17.07, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia e de		10.894.988/0001-33

	Pernambucana do Combate ao Câncer			Oncologia Pediátrica		
Recife	Hospital Barão de Lucena/Fundação de Saúde Amaury de Medeiros	2427427	17.06	Unacon		09.794.975/0223-44
Recife	Hospital das Clínicas/Universidade Federal de Pernambuco	0000396	17.06	Unacon		24.134.488/0001-08
PIAUÍ						
Teresina	Hospital São Marcos/Sociedade Piauiense Combate ao Câncer	2726998	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		06.870.026/0001-77
RIO GRANDE DO NORTE						
Natal	Hospital Dr. Luiz Antônio/Liga Norteriograndense Contra o Câncer	2409194	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		08.428.765/0003-09
Natal	Hospital Infantil Varela Santiago/Instituto de Proteção e Assistência a Infância do Rio Grande do Norte	2409151	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica		08.337.586/0001-96
Natal	Natal Hospital Center S/C Ltda	2656930	17.06	Unacon		02.109.397/0001-80
Natal	Hospital do Coração de Natal Ltda	8003629	17.06	Unacon		00.820.737/0001-50
Mossoró	Centro de Oncologia e Hematologia COHM	2410265	17.06	Unacon		00.979.701/0001-14
RIO GRANDE DO SUL						
Bento Gonçalves	Hospital Tacchini/Sociedade Dr. Barholomeu Tacchini	2241021	17.06	Unacon		87.547.444/0001-20
Cachoeira Sul	Hospital Caridade Beneficência Cachoeira do Sul	2266474	17.06	Unacon		87.768.735/0001-48
Carazinho	Hospital de Caridade e Beneficência	2262274	17.06	Unacon		88.450.234/0001-81
Caxias do Sul	Hospital Geral/Fundação UCS Hospital Geral de Caxias do Sul	2223538	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		88.648.761/0018-43
Caxias do Sul	Hospital Pompéia/Pio Sodalício	2223546	17.06	Unacon		88.633.227/0001-15

	Damas Caridade					
Cruz Alta	Hospital São Vicente de Paulo/Associação das Damas de Caridade	2263858	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		89.124.630/0001-81
Erechim	Hospital da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	2707918	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		89.421.259/0001-10
Ijuí	Hospital da Associação Hospital de Caridade de Ijuí	2261057	17.12	Cacon		90.730.508/0001-38
Lajeado	Hospital Bruno Born/Sociedade Beneficente de Caridade de Lajeado	2252287	17.07-17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		91.162.511/0001-65
Novo Hamburgo	Hospital Regina /Associação Congregação Santa Catarina	2232057	17.06	Unacon		91.681.361/0003-68
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo/Associação Beneficente São Vicente de Paulo	2246988	17.07-17.08-17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		92.210.062/0001-06
Passo Fundo	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2246929	17.06	Unacon		92.030.543/0001-70
Pelotas	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas/Fundação de Apoio Universitário	2252694	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		92.242.080/0001-00
Pelotas	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas	2253054	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		92.219.559/0001-25
Porto Alegre	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2237601	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		87.020.517/0001-20
Porto Alegre	Hospital São Lucas da PUCRS/União Brasileira de Educação e Assistência	2262568	17.07, 17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		88.630.413/0007-96
Porto Alegre	Hospital Fêmina S/A	2265052	17.06	Unacon		92.693.134/0001-53

Porto Alegre	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2237253	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		92.815.000/0001-68
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A	2237571	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		92.787.118/0001-20
Porto Alegre	Hospital Independência/Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	2237199	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		92.741.271/0001-16
Rio Grande	Hospital da Associação de Caridade Santa Casa de Caridade do Rio Grande	2232995	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		94.862.265/0001-42
Santa Cruz do Sul	Hospital Ana Nery	2255936	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		95.422.358/0001-19
Santa Rosa	Hospital Vida Saúde/Associação Hospital Caridade de Santa Rosa	2254611	17.07-17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		95.815.668/0001-01
São Leopoldo	Hospital da Fundação Hospital Centenário	2232022	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		92.931.245/0001-50
Santa Maria	Hospital Universitário de Santa Maria	2244306	17.07, 17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		95.591.764/0014-20
Uruguaiana	Hospital da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana	2248190	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		98.416.225/0001-28
RIO DE JANEIRO						
Cabo Frio	Hospital Santa Isabel	2278286	17.06	Unacon		30.590.574/0001-28
Campos de Goytacazes	Hospital da Beneficência Portuguesa	2287250	17.06	Unacon		28.961.084/0001-49
Campos de Goytacazes	Hospital Universitário Álvaro Alvim	2287447	17.06	Unacon		28.964.252/0001-50
Campos de Goytacazes	Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda./IMNE	2287285	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		29.251.097/0001-97
Itaperuna	Hospital São José do	2278855	17.07	Unacon com Serviço		29.640.612/0001-20

	Avaí/Conferência São José do Avaí			de Radioterapia		
Niterói	Hospital Municipal Orêncio de Freitas	0012556	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica		32.556.060/0033-69
Niterói	Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF	0012505	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		28.523.215/0003-78
Rio de Janeiro	Hospital dos Servidores do Estado	2269988	17.07, 17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		00.394.544/02118-2
Rio de Janeiro	Hospital Geral do Andaraí	2269384	17.06	Unacon		00.394.544/0201-00
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Bonsucesso	2269880	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		00.394.544/0202-91
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Jacarepaguá/Hospital Cardoso Fontes	2295423	17.06	Unacon		00.394.544/0203-72
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Ipanema	2269775	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica		00.394.544/0210-00
Rio de Janeiro	Hospital Geral da Lagoa	2273659	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		00.394.544/0204-53
Rio de Janeiro	Hospital Mário Kroeff	2269899	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		33.816.794/0002-04
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée/UniRio	2295415	17.06	Unacon		34.023.077.0002-80
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Pedro Ernesto-HUPE/UERJ	2269783	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		33.540.014/0017-14
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ	2280167	17.12	Cacon		33.663.683/0053-47
Rio de Janeiro	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira/UFRJ	2296616	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica		33.663.683/0026-74

Rio de Janeiro	Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti/Hemorio/Fundação Pró-Instituto de Hematologia do Rio de Janeiro-FUNDARJ	2295067	17.10	Unacon Exclusiva de Hematologia		32.319.972/0001-30
Rio de Janeiro	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer I	2273454	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica	Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer	40.226.946/0001-95
	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer II	2269821	17.06			
	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer III	2273462	17.07			
Teresópolis	Hospital São José/Associação Congregação de Santa Catarina	2292386	17.06	Unacon		60.922.168/0010-77
Vassouras	Hospital Universitário Severino Sombra/Fundação Educacional Severino Sombra	2273748	17.06	Unacon		32.410.037/0001-84
Volta Redonda	Hospital Jardim Amália Ltda - HINJA	0025186	17.06	Unacon com Serviço de Radioterapia	Hospital Jardim Amália Ltda	32.513.459/0001-85
	Radiclin Sul Fluminense Oncologia e Radioterapia LTDA	3502651	17.15			
RONDÔNIA						
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Hospital de Base Porto Velho	4001303	17.14	Unacon com Serviço de Radioterapia	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Hospital de Base Porto Velho	04.287.520/0002-69
	Instituto de Oncologia e Radioterapia São Pellegrino	2515377	17.15-17.16			
SANTA CATARINA						
Blumenau	Hospital Santa Isabel/Sociedade Divina Providência	2558246	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		83.883.306/0011-32
Chapecó	Hospital Regional do Oeste/Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira	2537788	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		02.122.913/0001-06
Criciúma	Hospital São José/Sociedade Caritativa Santo Agostinho	2758164	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de		92.736.040/0008-90

				Hematologia		
Florianópolis	Centro de Pesquisas Oncológicas/CEPON	0019445	17.15, 17.16	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia	Fundação de Apoio ao Hemosc e CEPON/FAHECE	86.897.113/0001-57
	Hospital Governador Celso Ramos	2691841	17.10, 17.14			
	Hospital Carmela Dutra	0019283	17.14			
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão	2691868	17.11	Unacon exclusiva de Oncologia Pediátrica		82.951.245/0009-16
Florianópolis	Hospital Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina	3157245	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		83.899.526/0001-82
Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen/Instituto das Pequenas Missionárias Maria Imaculada	2522691	17.06	Unacon		60.194.990/0022-00
Jaraguá do Sul	Hospital São José /Sociedade Divina Providência	2306336	17.06	Unacon		60.194.990/0022-00
Joaçaba	Hospital Universitário Santa Terezinha/Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	2560771	17.06	Unacon		84.592.369/0009-88
Joinville	Hospital Municipal São José	2436469	17.12	Cacon		84.703.248/0001-09
Porto União	Hospital de Caridade São Braz de Porto União	2543044	17.06	Unacon		85.604.395/0001-94
Tubarão	Hospital Nossa Senhora da Conceição/Sociedade Divina Providência	2491710	17.06	Unacon		83.883.306/0012-13
SÃO PAULO						
Araçatuba	Hospital Sagrado Coração de Jesus/Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba	2078775	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		43.751.502/0001-67
Araraquara	Hospital da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	2082527	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		43.964.931/0001-12

Araras	Hospital São Luiz/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras	2081253	17.06	Unacon		44.215.341/0001-50
Assis	Hospital Regional de Assis	2083094	17.06	Unacon		46.374.500/0123-62
Avaré	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Avaré	2083604	17.06	Unacon		44.584.019/0001-06
Barretos	Hospital São Judas Tadeu/Fundação Pio XII	2090236	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		49.150.352/0001-12
Bauru	Hospital Estadual de Bauru	2790602	17.07, 17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		46.374.500/0148-10
Botucatu	Hospital das Clínicas UNESP/Universidade Estadual Paulista	2748223	17.07, 17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		48.031.918/0019-53
Bragança Paulista	Hospital Universitário São Francisco Bragança Paulista/Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana	2704900	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		33.495.870/0001-38
Campinas	Centro Infantil de Investigação Hematológica Dr. Domingos A. Boldrini	2081482	17.11, 17.07	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica com Serviço de Radioterapia		50.046.887/0001-27
Campinas	Hospital e Maternidade Celso Pierrô/Sociedade Campineira de Educação e Instrução	2082128	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		46.020.301/0002-69
Campinas	Hospital das Clínicas da UNICAMP/Universidade Estadual de Campinas	2079798	17.12	Cacon		46.068.425/0001-33
Campinas	Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	2081490	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		47.018.676/0001-76

Catanduva	Hospital Padre Albino – Catanduva/Fundação Padre Albino	2089327	17.06	Unacon		47.074.851/0008-19
Diadema	Hospital Estadual de Diadema – Hospital Serraria	2084163	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica		46.374.500/0136-87
Franca	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Franca/Fundação Civil Casa de Misericórdia de Franca	2705982	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		47.969.134/0001-89
Guaratinguetá	Hospital e Maternidade Frei Galvão	2081644	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		51.612.828/0001-31
Guarujá	Hospital Santo Amaro/Associação Santamarense de Beneficência do Guarujá	2754843	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		48.697.338/0001-70
Jacareí	Hospital São Francisco de Assis/Associação Casa Fonte da Vida	2085194	17.06	Unacon		50.460.351/0001-53
Jaú	Hospital Amaral Carvalho/Fundação Amaral Carvalho	2083086	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		50.753.755/0001-35
Jundiaí	Hospital São Vicente/Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	2786435	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e de Oncologia Pediátrica		50.944.198/0001-30
Limeira	Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira	2081458	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		51.473.692/0001-26
Marília	Hospital das Clínicas Unidade Clínico Cirúrgico/ Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR	2025507	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		09.161.265/0001-46
Marília	Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília	2083116	17.08, 17.09	Unacon com Serviços de Hematologia e Oncologia Pediátrica		52.049.244/0001-62
Mogi das Cruzes	Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo	2080680	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica		46.374.500/0147-30
Pariquera-	Hospital Regional do Vale da	2077434	17.06	Unacon		57.740.490/0001-80

Açu	Ribeira//Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira					
Piracicaba	Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba Djaldrovandi/Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba	2087057	17.07, 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia		54.384.631/0002-61
Piracicaba	Hospital da Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Piracicaba	2772310	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia		54.370.630/0001-87
Presidente Prudente	Hospital Dr. Aristóteles Oliveira Martins/Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	2080532	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia		55.344.337/0001-08
Ribeirão Preto	Hospital das Clínicas FAEPA/Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência/HCFMRP	2082187	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		57.722.118/0001-40
Ribeirão Preto	Hospital Imaculada Conceição/Sociedade Portuguesa de Beneficência	2080400	17.12	Cacon		55.990.451/0001-05
Ribeirão Preto	Hospital da Santa Casa de Ribeirão Preto/Sociedade Beneficência Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto	2084414	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		55.989.784/0001-14
Rio Claro	Hospital da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro	2082888	17.06	Unacon		56.384.183/0001-40
Santo André	Hospital Estadual Mário Covas de Santo André	2080273	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		46.374.500/0144-97
Santo André	Centro Hospitalar do Município de Santo André	0008923	17.06	Unacon		46.522.942/0001-30
Santos	Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos	2025752	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica		58.198.524/0001-19